



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN

CEP: 59188-000 E-mail: cmdejundia@gmail.com

CNPJ: 04.214.216/0001-00

Portaria nº. 04/2025-GP.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jundiá-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Portaria nº 10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ LEONARDO PESSOA MACIEL FILHO, PORTADOR DO CPF. 059.115.884-12, residente à Rua da Matriz, nº 790 - Centro - Jundiá/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), correspondente a 03 (**três**) **diária(s) no valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) para (fora do Estado)**, fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, para participar do 64º CURSO DE CONHECIMENTOS INTREGADOS PARA AGENTES PUPBLICOS, que se realizar-se-á no HOTEL VICTORY BUSINES FLAT, no periodo de 18 a 22 de dezembro de 2025, em JOÃO PESSOA/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN.